



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**Estado de Santa Catarina**  
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000  
Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**  
**EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 51/2022 – PMCP**

**1. JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação, visa a contratação de empresa especializada para realizar serviços de teste de capacidade da base e do asfalto para atendimento dos requisitos de qualidade.

A contratação dos serviços de teste visa verificar os serviços realizados nas ruas pavimentadas do município, teste de capacidade nas camadas de sub-base, base e camada de asfalto para atendimento dos requisitos de qualidade e conformidade do projeto.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 27 de maio de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 51/2022  
PMCP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

### 1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

Conforme documentação apresentada, é inquestionável que o orçamento apresentado pela Empresa CONCASO – CONTROLE TECNOLÓGICO (F JUNIOR DOS SANTOS), atende melhor ao interesse público, qual seja de economicidade, haja vista que o preço ofertado é menor, se encontrando dentro de valores mais adequados à Administração, ou seja, de acordo com o interesse público.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONCASO – CONTROLE TECNOLÓGICO-ME (F JUNIOR DOS SANTOS) CNPJ: 36.684.588/0001-97, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TESTE DE CAPACIDADE DE SUB-BASE, BASE E CAMADA DO ASFALTO PARA VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 51/2022 – PMCP.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	(Descrição completa e detalhada de cada produto/serviço específico)	Quantidade	Unidade
01	Serviço de controle tecnológico para aferição de pedidas, espessuras base e sub-base de ruas pavimentadas no Município de Correia Pinto.	20.000	M <sup>2</sup>
02	Espessuras, grau de compactação asfáltica; Volumetria de Corpos de prova por sonda rotativa.	20	Ensaio
03	Teor de Betume, granulometria do asfalto; granulometria de agregados da base por peneiramento.	20	Ensaio
04	Densidade In situ Base/Espessura.	20	Ensaio
05	Caracterização da massa Asfáltica (Moldagem de corpos de prova de misturas asfálticas em laboratório; Volumetria de Corpos de Prova em laboratório; Resistências Mecânicas de Corpos de prova em laboratório – tração indireta – estabilidade e fluência).	30	Ensaio
06	Granulometria de Misturas Asfálticas.	15	Ensaio
07	Sondagem por Sonda Rotativa; Ensaio de extração de Asfalto.	20	Ensaio

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá conforme realização dos serviços.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

08.001.15.452.0008.2021.3.3.90.00.00 / 0.1.07.1016 (44)

### 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO**

**Estado de Santa Catarina**

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – [www.correiapinto.sc.gov.br](http://www.correiapinto.sc.gov.br)

---

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 27 de maio de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**  
**Prefeito**



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 51/2022  
PMCP